



**Sumário**

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO .....	2
LEI COMPLEMENTAR .....	7
PORTARIAS .....	8
ATOS DO LEGISLATIVO .....	13

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL Nº 30/2023****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº001/2019 e Edital nº15/2021 de Homologação do Resultado Final e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público.

2º - O candidato relacionado abaixo deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
  - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
  - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
  - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
  - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
  - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
  - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
  - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
  - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
  - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
  - k) Comprovante de residência atualizado;
  - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
  - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
  - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
  - o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
  - p) Declaração de bens;
  - q) tipo sanguíneo e fator RH;
  - r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público Municipal.

**CARGO: Oficial Administrativo**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Numero de Inscrição
2º	Maira Regina Michelon	19/04/1986	606232

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 32/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2022-PSS EDITAL N º****01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2022 e Edital nº 06/2022 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois)

dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n° 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

### Cargo: **Educador Infantil-PSS**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
21º	Ana Paula Barboza Amario	12/10/1992	081.097.729-00	025

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

## LEI COMPLEMENTAR

### LEI COMPLEMENTAR N.º. 071 de 15 de março de 2023.

**EMENTA:** Altera o item 4 do anexo XVIII da Lei Complementar n.º. 06, de 14 de maio de 2010 (Código de Posturas).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- O item 4 do anexo XVIII da Lei Complementar n.º. 06, de 14 de maio de 2010 (Código de Posturas), passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO XVIII — TABELA DE MULTAS DO CÓDIGO DE POSTURAS

Parte integrante e complementar da Lei Complementar n.º 006/2010

	Infração	Dispositivo Infringido	Valor em Unidade de Referência de Formosa do Oeste (URFO)
4	Manter água estagnada em quintais, pátios e edificações, bem como em pneus, vasos e demais recipientes descobertos.	Art.10	3 URFO

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, 17 de março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 110/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO** até a cidade de Cascavel - PR, motivo Seminário Undime 2023.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, 02 (duas diárias ) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, motivo Seminário Undime 2023, no período de 22/03/2023 a 23/03/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 17 de Março 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº. 111/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **JÉSSICA DE OLIVEIRA GAMBINI** até a cidade de Curitiba - PR, motivo Curso de Capacitação Caixa d'água Boa.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **JÉSSICA DE OLIVEIRA GAMBINI**, ocupante do cargo de Psicólogo - PSS, 02 (duas diárias) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, motivo Curso de Capacitação Caixa d'água Boa, no período de 21/03/2023 a 23/03/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 17 de Março 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 112/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **WESLAINE BRAGA GERENUTTI** até a cidade de Curitiba - PR, motivo Curso de Capacitação Caixa d'água Boa – Fase V.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **WESLAINE BRAGA GERENUTTI**, ocupante do cargo de Provisão em Comissão de Chefe da Divisão de Obras e Engenharia, 02 (duas diárias) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, motivo Curso de Capacitação Caixa d'água Boa – Fase V, no período de 21/03/2023 a 23/03/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 17 de Março 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 113/2023**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **CASSIA FRANCIELLI RIBEIRO** até a cidade de Cascavel - PR, motivo Seminário Undime 2023.

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **CASSIA FRANCIELLI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Pedagógica, 02 (duas diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, motivo Seminário Undime 2023 , no período de 22/03/2023 a 23/03/2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 17 de Março 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 114/2023**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da Farmacêutica **Rosilene Alves Galane** até a cidade de Cascavel/PR para retirada de medicamentos do Estado e Judicial e Consórcio Paraná Saúde.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Rosilene Alves Galane** ocupante do cargo de Farmacêutica 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para retirada de medicamentos do Estado e Judicial e Consórcio Paraná Saúde, no período de 24/03/2023 a 24/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 17 de Março de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**ATOS DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

ATO N.º 003, de 13 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 000034//2023,

**RESOLVE:**

CEDER para a Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Formosa do Oeste-ACIAF, a Sala de Reuniões (plenário) da Câmara Municipal, nos dias 09, 10 e 11 (terça-feira, quarta-feira e quinta-feira) de maio de 2023, das 19:00 horas às 23 horas, para realização do curso de oratória.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 13 de março de 2023.

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA N° 003, de 15 de março de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n° 899, de 24 de abril de 2019, publicada no (Jornal O Regional dia 25 de abril de 2019 edição 4199, página 16 e Diário Eletrônico edição n° 50, página 03, dia 25/04/2019).

**Resolve:**

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Aparecido Leonardo da Silva  
Cargo: Vereador  
CPF: 032.296.058-45, nas seguintes condições:

- a) Data início: 19/03/2023
- b) Data do fim: 22/03/2023
- c) Número de diárias concedidas: 03 (três)
- d) Valor unitário: R\$ 346,78
- e) Valor total: R\$ 1.040,34
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Objetivo da viagem: visitar a Secid, Instituto das Águas, Gabinete do Deputado Marcel Micheletto e Gabinete do Deputado Márcio Nunes, Gabinete do Deputado Ricardo Barros e AMP (Associação de Município do Paraná).

Formosa do Oeste/PR, 15 de março de 2023.

*EDINALDO SOBRAL*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 004, de 15 de março de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 899, de 24 de abril de 2019, publicada no (Jornal O Regional dia 25 de abril de 2019 edição 4199, página 16 e Diário Eletrônico edição nº 50, página 03, dia 25/04/2019).

**Resolve:**

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Raimundo Marques Cavalcante  
Cargo: Vereador  
CPF: 389.366.159-04, nas seguintes condições:

- a) Data início: 19/03/2023
- b) Data do fim: 22/03/2023
- c) Número de diárias concedidas: 03 (três)
- d) Valor unitário: R\$ 346,78
- e) Valor total: R\$ 1.040,34
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Objetivo da viagem: visitar a Secid, Instituto das Águas, Gabinete do Deputado Marcel Micheletto e Gabinete do Deputado Márcio Nunes, Gabinete do Deputado Ricardo Barros e AMP (Associação de Município do Paraná).

Formosa do Oeste/PR, 15 de março de 2023.

*EDINALDO SOBRAL*

Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0A1-C428-BDEE-F81B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 17/03/2023 17:18:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/F0A1-C428-BDEE-F81B>